

Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13031.295753/2020-20).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTEARIA Nº 21.045, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 17.231, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO ÚNICO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Sergio Abelson	023.566.557-60	Fazenda Nacional
Andrea Machado Millan	011.495.287-61	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
André Severo Chaves	977.987.893-91	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
Thiago Dayan da Luz Barros	702.577.101-59	Contribuintes
Marcelo José Luz Macedo	061.322.114-11	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Wilson Kazumi Nakayama	010.817.168-00	Fazenda Nacional
Barbara Santos Guedes	030.921.554-40	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
André Luís Ulrich Pinto	057.328.659-00	Contribuintes
Fabiana Okchstein Kelbert	918.907.130-15	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
VAGO	-	Fazenda Nacional
Monica Renata Mello Ferreira Stoll	035.391.337-55	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
Virgílio Cansino Gil	738.778.408-68	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noir Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Sara Maria de Almeida Carneiro Silva	393.331.831-91	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
Luís Felipe de Barros Reche	003.099.307-58	Fazenda Nacional
Maria Eduarda Alencar Câmara Simões	042.593.954-59	Contribuintes
Rodolfo Tsuboi	875.329.488-20	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Larissa Nunes Girard	684.060.536-15	Fazenda Nacional
Carlos Alberto da Silva Esteves	722.090.387-15	Fazenda Nacional
Sabrina Coutinho Barbosa	094.336.537-69	Contribuintes
Mariel Orsi Gameiro	363.806.248-13	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ariene D Arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	Contribuintes

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelos arts. 4º e 17 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, e na Portaria SEGES/SEDGG/ME nº 2.320, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, bem como o que consta do Processo SEI nº 19973.102313/2020-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu no exterior, com ônus limitado, do servidor MÁRCOS CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1459922, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal deste Ministério, com vistas à participação no curso de "Mestrado em Gestão", ministrado pela Universidade da Beira Interior - UBI, na cidade da Covilhã, Portugal, no período de 20/9/2020 a 20/9/2022, incluindo o trânsito.

§ 1º O servidor deverá retornar às atividades no primeiro dia útil após o término do prazo do afastamento, apresentando-se ao Órgão Supervisor da Carreira para redefinição de exercício, que ocorrerá no órgão ou entidade em que se encontrava à época do afastamento, exceto em caso de manifestação formal da instituição quanto à liberação do servidor.

§ 2º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 3º A não apresentação da comprovação de que trata o § 2º sujeitará o servidor ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.241, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.106697/2020-12, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GUSTAVO CERQUEIRA ATAÍDE, matrícula SIAPE nº 1653173, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELISE SUEL PEREIRA GONÇALVES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.359, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.106386/2020-45, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SISG, de nível superior, do Órgão Central, ao servidor